

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Torna pública a composição da Mesa Diretora no Conselho Municipal da Assistência Social/CMAS, Gestão 2022/2023 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 3.427, de 27/12/2016, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO: A Lei Municipal CMAS nº 3.427 de 27 de dezembro de 2016, Art. 8º-CMAS contará com a Mesa Diretora paritária composta por presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários, todos os conselheiros titulares eleitos dentre seus membros, para mandato de 18(meses), permitida uma única recondução por igual período;

CONSIDERANDO a Lei Municipal CMAS nº 3.427 de 27 de dezembro de 2016, Art. 8º, Parágrafo único – Haverá alternância entre Poder Público e Sociedade Civil na ocupação de cargos na mesa diretora;

CONSIDERANDO o Regimento interno do CMAS, Resolução nº 005 de 11 de agosto de 2009, Capítulo II, Seção I – Da Mesa Diretora, artigo 11º- Na hipótese de vacância de qualquer um dos membros da mesa diretora, este não será substituído pelo respectivo vice ou suplente; far-se-á nova eleição para complementar o mandato na próxima reunião ordinária;

CONSIDERANDO a Resolução 02 de 13 de janeiro de 2021 que divulga a relação dos conselheiros titulares e suplentes eleitos da Sociedade Civil, representantes dos usuários e trabalhadores SUAS, eleitos para compor o Conselho de Assistência Social/CMAS;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 177 de 20 de janeiro de 2021; que nomeia os representantes da sociedade civil, usuários e trabalhadores SUAS, conforme Fórum de Eleição realizado no dia 13 de janeiro de 2021/2023;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 177 de 20 de janeiro de 2021, que nomeia os conselheiros titulares e suplentes representantes do Poder Público indicados para compor o Conselho da Assistência Social de Carapicuíba/CMAS;





Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

CONSIDERANDO as alterações a Portaria de Nomeação nº 177 de 20 de janeiro de 2021 que substitui os Conselheiros Titulares e Suplentes do Poder Público e da Sociedade Civil: portaria de nº 240 de 29/01/2021, portaria nº 861 de 13/05/2021, portaria nº 1057 de 16/03/2021, portaria nº 1952 de 21/10/2021, portaria nº 1573 de 23/08/2021 e portaria nº 1396 de 31/05/2022.

CONSIDERANDO a deliberação em Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social – Carapicuíba - SP, em reunião ordinária via remota, pelo aplicativo Google Meet realizada no dia 30 de junho de 2022 que deliberou a nomeação através de votação;

RESOLVE:

Art.1º – Tornar Publica a composição da Mesa Diretora, conforme segue:

Presidente: Lucilene Ferreira da Silva;

Vice- Presidente: Wellington de Almeida Cosmo

Primeiro Secretário: Cristina Teixeira de Almeida

Segundo Secretário: Fernando Honorato de Oliveira

Art.2º - O mandato da Mesa Diretora compreenderá o período de 30 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 30 de junho de 2022.

Wellington COSMO

Wellington de Almeida Cosmo
Presidente do CMAS